

CONTRATO DE LOCAÇÃO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

WEBSITE | LOJA VIRTUAL | CATÁLOGO DIGITAL | SISTEMA DE DELIVERY

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.029.304/0001-07, com sede em Joinville - SC, neste ato representada por seu responsável legal, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, **CLIENTE DIGITAL**, documentos e localização cadastrados digitalmente, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e acertado o presente contrato de hospedagem do website e prestação de serviços mensal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DEFINIÇÕES

GNU/GPL: General Public License (Licença Pública Geral), ou simplesmente GPL, trata-se de uma licença em utilização por parte de projetos de software livre (open source).

WordPress: É um sistema de gerenciamento de conteúdo para web em licença GNU/GPL, escrito em linguagem PHP e executado em banco de dados MySQL. É utilizado como plataforma de desenvolvimento de websites devido a sua capacidade de extensão através de plugins, temas, encontrabilidade e programação estruturada.

Website Semi Personalizado: A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS utiliza um tema comercial adquirido, podendo ser utilizado também por outros usuários e personaliza para o contratante. O conteúdo, como o logotipo, textos, imagens e o layout final é responsabilidade da escolha e envio do CLIENTE DIGITAL.

Website: Neste contrato refere-se a uma página ou a um conjunto de páginas de internet em idioma português, funcionando em um mesmo endereço de URL, o conteúdo a ser inserido será disponibilizado pelo CLIENTE DIGITAL à NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS. O conteúdo inicial a ser desenvolvido pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS limita-se as páginas estruturais e as subpáginas, de acordo com o plano contratado.

FTP: File Transfer Protocol (Protocolo de Transferência de Arquivos) é utilizado para ter acesso aos arquivos do WEBSITE no ambiente de desenvolvimento acessando os códigos fonte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONDIÇÃO

1.1. A CONTRATANTE ao realizar sua assinatura junto a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, declara estar de pleno acordo com o presente termo de serviço e utilização (contrato eletrônico de prestação de serviços), sem nenhuma ressalva; este contrato é disponibilizado através do acesso e preenchimento do formulário de adesão do serviço de hospedagem e manutenção mensal; através do qual, o usuário declara ter lido e anuído com este contrato; caso o usuário não concorde com estes termos, ele não poderá efetuar sua contratação para hospedagem do site através da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O objeto deste contrato é a instalação, configuração e personalização de um WEBSITE locado em plataforma WORDPRESS para uso exclusivamente dentro da estrutura de servidores de hospedagem da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, ou da utilização da hospedagem de parceiros comerciais da CONTRATADA.

2.2. O WEBSITE será instalado em endereço (URL) do subdomínio de propriedade da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, para preservação dos códigos fonte, plugins e personalizações desenvolvidas pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

2.3. O CLIENTE DIGITAL poderá utilizar um domínio próprio para acessar o WEBSITE, ou seja, ter um endereço de URL personalizado, direcionando para a URL do WEBSITE contratado com a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

2.4. O espaço para armazenamento dos arquivos do website é de acordo com o plano contratado. Caso necessário o CLIENTE DIGITAL poderá optar pela contratação de espaço adicional, de acordo com as opções de upgrade disponíveis.

2.5. A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços de hospedagem e manutenção do website da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONTRATAÇÃO

3.1. Pela prestação do serviço de locação de website, a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS cobrará da seguinte forma:

3.1.1. Desenvolvimento: valor único, pago à vista ou parcelado, de acordo com a tabela do serviço e o plano ofertado e contratado na página da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, nos modelos: ONE, PLUS e MAX.

3.1.2. Plano de revisão e atualização, suporte de atendimento e manutenção preventiva e corretiva: valor mensal, de acordo com o serviço e o plano ofertado e contratado na página da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, nos modelos: ONE, PLUS e MAX.

3.1.2.1. Para a prestação dos serviços, a quantidade de horas disponibilizadas, não acumulativas, será:

a) Para os modelos ONE, será de 2 horas mensais.

b) Para os modelos PLUS, será de 3 horas mensais.

c) Para os modelos MAX, será de 4 horas mensais.

3.1.3. Após a implementação e disponibilização funcional do website, o CLIENTE DIGITAL terá a prerrogativa de optar pela adesão de um plano de suporte técnico contínuo, para manutenção evolutiva e desenvolvimento incremental, horas não acumulativas, nos modelos: ONE, PLUS e MAX.

a) Plano mensal: R\$ 200,00 reais mensais por 4 horas.

b) Plano mensal: R\$ 400,00 reais mensais por 8 horas + 2 horas bonificadas.

c) Plano mensal: R\$ 800,00 reais mensais por 16 horas + 4 horas bonificadas.

c) Plano mensal: R\$ 1.200,00 reais mensais por 24 horas + 6 horas bonificadas.

3.2. Não está incluso em nenhuma das opções de contrato, modificações estruturais não disponíveis pelo tema do website semi personalizado.

3.3. Ao solicitar uma alteração de layout do site e/ou contratar um plano de suporte de atendimento e manutenção evolutiva e desenvolvimento incremental, será estabelecido um período de permanência mínima de 3 (três) meses para o pagamento mensal correspondente. A rescisão antecipada, antes do término do período de permanência mínima acarretará na cobrança dos valores correspondentes aos meses restantes até o cumprimento total.

CLÁUSULA QUARTA: DAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento deverá ser efetuado através das opções existentes no e-mail de envio de fatura. Este e-mail será disparado ao e-mail de cadastro do CLIENTE DIGITAL próximo a 7 (sete) dias antes de cada data de vencimento.

4.2. O atraso no pagamento gera multa de 5% sobre o valor da fatura, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo que após 7 (sete) dias de atraso, terá a suspensão dos serviços e

reativado até o efetivo pagamento da(s) fatura(s) atrasada(s), e caso permaneça inadimplente, ficando a critério da CONTRATADA, o envio das informações da CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito.

4.3. Quanto ao atraso de pagamento dos serviços prestados sejam superiores a 30 (trinta) dias, os serviços ora contratados serão cancelados automaticamente e deletados todos os arquivos dos servidores da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS. Sendo feito a exclusão dos arquivos, não será disponibilizado nenhuma cópia ou backup dos arquivos, e também não exclui ou exime a responsabilidade do CLIENTE DIGITAL quanto ao pagamento dos valores que por ventura ainda permaneçam em aberto e vencidos.

4.4. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS reserva-se o direito de encaminhar ao setor jurídico para realização da cobrança e execução judicial dos valores em aberto e vencidos, do contrato inadimplente ou suspenso ou cancelado, e quanto aos custos jurídicos e demais taxas oriundas serão adicionadas ao valor total da dívida junto a CONTRATADA.

4.5. Os valores dos serviços ora contratados, serão reajustados anualmente no mês de janeiro de acordo com a correção monetária apurada pela variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado no período.

4.6. Os envios das Notas Fiscais ocorrerão automaticamente no e-mail de contato do CLIENTE DIGITAL após o pagamento das faturas e a baixa automática no sistema da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DA NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS

5.1. No desenvolvimento do WEBSITE na plataforma WORDPRESS a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS realizará as seguintes ações: i) criação do subdomínio do CLIENTE DIGITAL; ii) configuração inicial do WORDPRESS; iii) desenvolvimento ou instalação do tema; iv) personalização do website ou do tema de acordo com a opção contratada pelo CLIENTE DIGITAL; v) utilização dos recursos oferecidos pelo tema; vi) instalar atualizações de segurança e de novos recursos na plataforma WORDPRESS; vii) incluir o logotipo, textos, imagens e vídeos encaminhados pelo CLIENTE DIGITAL a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

5.2. Por razões de segurança, o CLIENTE DIGITAL em hipótese alguma terá o direito de acesso ao FTP ou ao código fonte dos arquivos do WEBSITE ou do WORDPRESS. O CLIENTE DIGITAL poderá solicitar a alteração de conteúdo do WEBSITE de acordo com o plano contratado com a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

5.3. Garantir que o website estará disponível ao público em pelo menos 99% do tempo mensal. Realizar manutenções preventivas e corretivas, com aviso prévio de ao menos 48 horas em caso de indisponibilidade, salvo força maior.

5.4. Oferecer suporte técnico via mensagens de texto através do chat online da Ninja, ou do WhatsApp (47) 99956-1818 ou do e-mail ninja@ninjasolucoesdigitais.com.br, em horário comercial, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.5. A manutenção de conteúdo do website desenvolvido, terá um prazo mínimo de 48 horas úteis, ou um prazo específico a ser definido de acordo com a demanda a ser realizada.

5.6. A administração e manutenção dos recursos necessários para a execução dos serviços deste contrato são de responsabilidade da contratada ou do seu preposto devidamente capacitado, excluindo qualquer outro prestador de serviços.

A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS NÃO SE RESPONSABILIZA

5.7. Pelo mau funcionamento do serviço de terceiros (como funcionamento do tema, funcionamento do WORDPRESS, plugins, compatibilidade entre navegadores de internet, ferramentas de busca ou outros) que gere qualquer tipo de perda ou a falta de disponibilidade do WEBSITE contratado.

5.8. Pelos danos que o CLIENTE DIGITAL venha a sofrer decorrente de mau funcionamento de sua própria conexão ou mau uso da internet ou problemas com sua rede internet.

5.9. Por perdas diretas ou indiretas que o CLIENTE DIGITAL venha a ter por eventuais falhas no WEBSITE.

5.10. Por eventuais mudanças nas diretrizes do WORDPRESS, temas ou plugins utilizados, reservando-se no direito de alterar os recursos, textos ou imagens do WEBSITE caso seja necessário para cumprir referidas diretrizes. O CLIENTE DIGITAL será comunicado previamente através do e-mail informado em seu cadastro.

5.11. Não é da responsabilidade da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS que o WEBSITE seja publicado nos mecanismos de busca cada vez que uma palavra de busca for utilizada, bem como de que o WEBSITE esteja sempre visível quando buscado, tendo em vista que eles são exibidos de forma parametrizada pelos próprios mecanismos dos buscadores.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE DIGITAL

6.1. Responder o questionário e a solicitação do material que é enviado pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS, ao e-mail de cadastro do CLIENTE DIGITAL, sem o qual o serviço não poderá ser desenvolvido.

6.2. Efetuar o pagamento do serviço de locação, hospedagem e a taxa anual de registro de domínio do website no prazo do vencimento para que o WEBSITE permaneça disponível e para que a reputação do WEBSITE seja mantida pelos mecanismos de busca.

6.3. O CLIENTE DIGITAL é responsável pelo conteúdo do WEBSITE. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS não se responsabiliza se o conteúdo do WEBSITE for ilegal ou se transgredir direitos de terceiros.

6.4. Abster-se de utilizar o serviço locado para fins ilícitos ou que violem direitos de terceiros.

6.5. Enviar para NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS os conteúdos necessários para disponibilizar a publicação do WEBSITE, juntamente com o questionário respondido que é enviado após efetuar o primeiro pagamento.

6.6. Caso o CLIENTE DIGITAL atrase ou não envie os materiais iniciais, a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS terá o direito de inserir um conteúdo de demonstração dando por finalizado o desenvolvimento.

6.7. O conteúdo das informações para inclusão no WEBSITE é de responsabilidade do CLIENTE DIGITAL, sendo este responsável pelo fornecimento e correções dos textos e imagens tratadas e nomeadas em arquivos editáveis e por todas as responsabilidades relativas a direitos autorais e demais implicações legais na divulgação dos mesmos, o prazo para o envio do material para o desenvolvimento do website é de até 30 dias a contar da data da contratação dos serviços.

6.8. Em caso de quaisquer alterações nos dados cadastrais informados no ato da contratação, deverá o CLIENTE DIGITAL informar a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS os novos contatos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Após o pagamento inicial, bem como do retorno do CLIENTE DIGITAL com o questionário preenchido corretamente e com os conteúdos para desenvolvimento, a NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS terá o prazo estipulado na página do serviço contratado de acordo com o modelo para desenvolver o layout. No momento do desenvolvimento do projeto, o CLIENTE DIGITAL solicitando ajustes e dependendo das

solicitações extras, pode-se estender o prazo de execução e entrega. O CLIENTE DIGITAL deverá manter o pagamento mensal em dia, mesmo em caso da extensão do prazo de entrega.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DO CONTRATO

8.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente pelo mesmo período ou por tempo indeterminado.

8.2. Na hipótese de desinteresse na prorrogação do contrato, a Parte deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. Fica facultada às PARTES a rescisão unilateral, a qualquer tempo, do presente instrumento, bastando para tanto, que a parte interessada notifique por escrito a outra, via e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência, devendo o CLIENTE DIGITAL efetuar o pagamento dos valores devidos, se houver, pelos serviços prestados até a data de sua rescisão.

9.2. Em caso de rescisão por parte do CLIENTE DIGITAL antes dos primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, no prazo acima estipulado, deverá informar à NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS via e-mail (ninja@ninjasolucoesdigitais.com.br), bem como efetuar o pagamento de 100% proporcional ao valor restante do contrato, a título de multa rescisória, em até quinze dias da manifestação do interesse na rescisão.

9.3. Na hipótese de rescisão contratual, não ocorrerá a devolução de qualquer valor por parte da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS.

9.4. Caso necessite, o CLIENTE DIGITAL poderá solicitar a cópia manual dos conteúdos do WEBSITE, o custo para essa prestação de serviço será de acordo com as horas trabalhadas necessárias, o valor é de R\$ 50,00 a hora, somadas a totalidade das horas e informado para pagamento único na apresentação da fatura, pois na efetivação da rescisão, o WEBSITE será apagado dos servidores sem possibilidade de restauração de backup.

9.5. O presente contrato poderá ser rescindido, sem prévio aviso, nos seguintes casos: descumprimento de qualquer cláusula contratual, uso indevido dos serviços pela CONTRATANTE, caso não ocorra pagamento por um período superior a 1 (um) mês das faturas inadimplentes. Caso haja a rescisão contratual, se manterá todas as cláusulas desse contrato para efeito de recebimentos de valores vencidos e a vencer.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1. Todos os layouts, diagramações, plugins, recursos e demais ferramentas que foram elaborados pela NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS para o cumprimento dos serviços contratados são de propriedade da NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS ou de TERCEIROS, reservando-se a eles os direitos autorais, não podendo estes materiais serem copiados, reproduzidos, alterados, utilizados ou disponibilizados para outras empresas que prestem o mesmo serviço digital ou ao CLIENTE DIGITAL, em todo ou em parte, sem sua expressa autorização, sob pena de multa e indenização prevista na Lei n. 9610/98, que dispõe sobre os Direitos Autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONFIDENCIALIDADE

11.1. Preservar o sigilo e confidencialidade, ainda que findado o instrumento, consoante disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), em relação aos dados, conteúdo de todos e quaisquer documentos manuseados e sobre todas as informações verbais ou escritas, registradas ou não, segredos

de negócios, ou quaisquer outras informações que tenha ou venha a ter acesso durante a vigência do presente contrato ou em razão do mesmo e, após sua rescisão, a não utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las, sob pena de responder pelas perdas e danos acaso incorridas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de alteração destes termos e/ou valores, será enviado aos e-mails de cadastro do CLIENTE DIGITAL, informando os novos termos para aceitação. A não contestação dos novos termos dentro de um prazo de 30 (trinta) dias a partir de seu recebimento acarretará sua aceitação por completo.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes ou, na falta de consenso, pelas vias legais.

12.2. A NINJA SOLUÇÕES DIGITAIS assina no rodapé do WEBSITE desenvolvido a título de informação de créditos do desenvolvimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas e litígios resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se constituir.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato de igual teor, para que surtam seus efeitos de direito.

Ninja Soluções Digitais

Cliente digital